

# PLANO DE OBRAS

2022 -2023



SAO - COSEG - SEARQ

# PLANO DE OBRAS 2022 - 2023

## SAO – COSEG - SEARQ

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
ESTRUTURA ATUAL .....	3
PLANEJAMENTO .....	9
CARTÓRIOS ELEITORAIS .....	9
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ANEXOS .....	10
ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS .....	10
ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS .....	12
ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS .....	13
ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS DAS OBRAS .....	13

## **APRESENTAÇÃO**

Com fulcro na Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba vem editando seus respectivos Planos de Obras Periódicos, sempre que sua proposta orçamentária anual contemple obras e/ou reformas de imóveis cujos valores ultrapassem o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, qual seja: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), atualmente.

A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu um Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para vigorar por vinte exercícios financeiros, situação essa que vem limitando sobremaneira as dotações para investimentos nas três esferas de Governo.

A despeito de tal contexto, pequenas obras e reformas indispensáveis ao regular funcionamento das instituições públicas vêm sendo executadas, na medida do possível. Esse é o caso do único serviço programado para o Plano de Obras ora proposto.

Com efeito, desde o exercício 2018 temos buscado realizar as necessárias intervenções no imóvel onde funciona o Fórum Eleitoral de Jacaraú, porém empecilhos de ordens diversas vêm dificultando o deslinde desse projeto. Além das próprias limitações orçamentárias, o período conturbado de pandemia geraram desequilíbrios na economia que ainda são percebidos pelos profissionais que elaboram planilhas de custos.

No caso em análise, uma reforma que antes da pandemia era orçada em pouco mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sofreu elevação de custos para R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e, por isso, quando de sua concepção e conclusão dos respectivos projetos básicos, não havia sido incluída em Plano de Obras, até se quando considerados os parâmetros orçamentários de então, tal providência seria dispensada pelas normas de regência. É tanto que um primeiro certame licitatório para o qual imaginou-se possível a contratação com valor dentro do limite previsto no art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, restou deserto, supostamente em função da desatualização dos valores planilhados.

Neste momento, após a atualização das planilhas de custos e ante a necessidade de obtenção de um complemento de dotação na ordem de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para integralizar o valor atualizado dos serviços de R\$ 380.000,00, verificou-se a necessidade de submissão à Corte, do Plano de Obras para o qual se busca a aprovação.

Em sendo o referido Plano aprovado, uma nova licitação será agendada e a nossa esperança é que em 2023 possamos devolver aos jurisdicionados de Jacaraú, um Fórum Eleitoral com maior conforto e segurança, já que problemas em sua estrutura são os principais fatores que reclamam a realização da reforma.

O plano proposto, abrangerá os exercícios 2022/2023, tendo como meta a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução do supracitado reforço estrutural no imóvel.

## **ESTRUTURA ATUAL**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba conta com 01 (um) Edifício Sede, 01 (um) anexo/almojarifado, além de 69 (sessenta e nove) zonas eleitorais e NVI's (núcleos de voto informatizado) distribuídos em 62 (sessenta e dois) imóveis. Dentre estes, 38 (trinta e oito) imóveis são próprios, 15 (quinze) são locados e 09 (nove) imóveis são cedidos, conforme se constata nas tabelas abaixo:

## PRÉDIOS PRÓPRIOS

Zona	Cidade	Estado de conservação
73 <sup>a</sup>	ALHANDRA	REGULAR
20 <sup>a</sup>	ARARUNA	BOM
11 <sup>a</sup>	AREIA	BOM
14 <sup>a</sup>	BANANEIRAS	BOM
62 <sup>a</sup>	BOQUEIRÃO	BOM
57 <sup>a</sup>	CABEDELO	BOM
POSTO DE ATENDIMENTO	CAIÇARA	BOM
42 <sup>a</sup> , 68 <sup>a</sup> E NVI	CAJAZEIRAS	BOM
16 <sup>a</sup> , 17 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 72 <sup>a</sup> E NVI	CAMPINA GRANDE	BOM
36 <sup>a</sup> E 38 <sup>a</sup>	CATOLÉ DO ROCHA	BOM
41 <sup>a</sup>	CONCEIÇÃO	BOM
52 <sup>a</sup>	COREMAS	BOM
24 <sup>a</sup>	CUITÉ	BOM
10 <sup>a</sup> E 47 <sup>a</sup>	GUARABIRA	BOM
8 <sup>a</sup>	INGÁ	BOM

6 <sup>a</sup>	ITABAIANA	BOM
33 <sup>a</sup> E 42 <sup>a</sup>	ITAPORANGA	BOM
60 <sup>a</sup>	JACARAÚ	RUIM
ANEXO	JOÃO PESSOA	BOM
01 <sup>a</sup> , 64 <sup>a</sup> , 70 <sup>a</sup> , 76 <sup>a</sup> , 77 <sup>a</sup>	JOÃO PESSOA	BOM
NVI	JOÃO PESSOA	BOM
SEDE	JOÃO PESSOA	BOM
51 <sup>a</sup>	MALTA	REGULAR
7 <sup>a</sup>	MAMANGUAPE	BOM
29 <sup>a</sup>	MONTEIRO	BOM
NVI	PATOS	BOM
32 <sup>a</sup> E 66 <sup>a</sup>	PIANCÓ	BOM
25 <sup>a</sup>	PICUÍ	BOM
31 <sup>a</sup> E NVI	POMBAL	BOM
67 <sup>a</sup>	REMÍGIO	REGULAR
55 <sup>a</sup>	RIO TINTO	BOM
26 <sup>a</sup>	SANTA LUZIA	BOM
02 <sup>a</sup> E 03 <sup>a</sup>	SANTA RITA	BOM
37 <sup>a</sup> E 53 <sup>a</sup>	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	REGULAR

04 <sup>a</sup>	SAPÉ	BOM
35 <sup>a</sup> E 63 <sup>a</sup>	SOUSA	RUIM

## IMÓVEIS LOCADOS

Zona	Cidade	Estado de conservação
61 <sup>a</sup>	BAYEUX	BOM
19 <sup>a</sup>	ESPERANÇA	REGULAR
75 <sup>a</sup>	GURINHÉM	BOM
56 <sup>a</sup>	JUAZEIRINHO	BOM
51 <sup>a</sup> E NSO	PATOS	BOM
28 <sup>a</sup> E 65 <sup>a</sup>	PATOS	BOM
34 <sup>a</sup>	PRINCESA ISABEL	REGULAR
49 <sup>a</sup> E 59 <sup>a</sup>	QUEIMADAS	BOM
ARQUIVO	SANTA RITA	BOM
69 <sup>a</sup>	SÃO BENTO	BOM
58 <sup>a</sup>	SERRA BRANCA	BOM
48 <sup>a</sup>	SOLÂNEA	BOM
27 <sup>a</sup>	SOLEDADE	BOM
27 <sup>a</sup>	TAPEROÁ	BOM
30 <sup>a</sup>	TEIXEIRA	BOM

### IMÓVEIS CEDIDOS

Zona	Cidade	Cedidos por:	Estado de conservação
74ª	ÁGUA BRANCA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BOM
9ª	ALAGOA GRANDE	PREFEITURA	REGULAR
13ª	ALAGOA NOVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	REGULAR
52ª	COREMAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BOM
44ª	PEDRAS DE FOGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BOM
50ª	POCINHOS	PREFEITURA	REGULAR
40ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BOM
43ª	SUMÉ	PREFEITURA	BOM
18ª	UMBUZEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	BOM

## PLANEJAMENTO

A intenção desta Secretaria é a paulatina realização de recuperação estrutural de imóveis que apresentam problemas em suas estruturas.

A política adotada para a inclusão da obra no Plano de Obras e a consequente inclusão da dotação financeira na Proposta Orçamentária, recai sobre aqueles cartórios que se encontram em piores condições de infraestrutura física do imóvel, com problemas estruturais já diagnosticados.

No caso das emendas recebidas dos parlamentares, estes poderão indicar um município, de acordo com seu interesse, antecipando desta forma a obra, o que não trará prejuízos ao nosso planejamento de obras.

Planeja-se construir e/ou reformar, ao longo dos exercícios de 2022 e 2023, os seguintes prédios:

### EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

ZONA	MUNICÍPIO	ELEITORADO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
60 <sup>a</sup>	JACARAÚ	45.423	JACARAÚ, CURRAL DE CIMA, ITAPOROROÇA, LAGOA DE DENTRO E PEDRO REGIS

## REFORMAS

Previsão de recuperação estrutural do imóvel que atende a zona eleitoral de Jacaraú, com a finalidade de licitação em 2022 com execução em 2023 (prazo de 90 dias).

Destaque-se que os valores estimados para a elaboração dos projetos e posterior contratação das obras seguem os dispositivos do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

## ANEXOS

Compõem ainda o presente Plano de Obras:

- Anexo I - apresenta a avaliação do estado do imóvel de Jacaraú, pontuado por seis critérios, a saber: estado de conservação; risco ao usuário; previsão de desocupação; devolução ao cedente; funcionalidade e acessibilidade; e análise do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

- Anexo II – apresenta a avaliação do projeto da obra, pontuadas por sete critérios: eleitorado local; número de municípios atendidos; alinhamento à política estratégica do Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios; destinação do imóvel; alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão da estrutura física; movimentação processual e sustentabilidade.

- Anexo III – para o preenchimento deste anexo foi considerado o nosso projeto padrão, contudo, pode haver variação quando tratar do projeto singular a cada cartório, no entanto, não se afastará muito dos dados apresentados nesta planilha.

## ANEXO I - AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS

### JACARAÚ

Tabela II – Avaliação de estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas)

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
Identificação do Imóvel	JACARAÚ			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco de Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo CNJ	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
<b>TOTAL</b>				<b>7</b>

## ANEXO II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA

### JACARAÚ

**Tabela I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel á prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)**

<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA</b>											
<b>Identificação do novo projeto</b>	JACARAÚ										<b>Pontuação</b>
<b>Critérios</b>	<b>Escala de Valoração</b>										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				0,25
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,8
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,5
	2,5					0					
Depósito de urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>TOTAL</b>										<b>6,05</b>	

**ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS****JACARAÚ****Grupo I: obras com custos totais estimados de R\$ 150.001 até R\$ 1.500.000**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO</b>	<b>CUSTO TOTAL (R\$)</b>	<b>PONTUAÇÃO ANEXO I</b>	<b>PONTUAÇÃO ANEXO II</b>	<b>SOMA DA PONTUAÇÃO ANEXOS I E II</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>Recuperação estrutural do imóvel de Jacaraú</b>	<b>386.786,99</b>	<b>7</b>	<b>6,05</b>	<b>13,05</b>	<b>01</b>

**ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DA OBRA</b>	
	<b>FINANCEIRO (R\$)</b>	<b>FÍSICO (%)</b>
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	43.924,35	14%
SERVIÇOS PRELIMINARES	29.615,42	10%
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	40.074,48	13%
DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA	9.468,68	3%
INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	10.535,52	3%
ESTRUTURA METÁLICA	66.591,24	22%
PISO, PAVIMENTAÇÃO	37.968,48	12%
REVESTIMENTOS E FORROS	14.018,32	5%
LOUÇAS E METAIS	2.766,73	1%
ESQUADRIAS E FERRAGENS	9.195,14	3%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.944,44	4%
PINTURA	21.189,51	7%
SERVIÇOS FINAIS	13.137,28	4%
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>309.429,59</b>	<b>100%</b>
<b>BDI 25%</b>	<b>77.357,40</b>	<b>----</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>	<b>386.786,99</b>	<b>----</b>